

ACORDO DE PRÉ-ADESÃO

Entre:

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAÇOS DE FERREIRA, entidade coletiva n.º 501 994 335, adiante designada por AEPF, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Dr. José Ribeiro, e a **EMPRESA** _____ melhor identificada adiante, neste ato representada por _____. É celebrado o presente acordo de pré-adesão, tendo presentes os pressupostos a seguir enunciados e regendo-se pelo disposto nas cláusulas subsequentes.

Pressupostos:

- A AEPF é uma associação sem fins lucrativos que promove, entre outros, projetos de internacionalização e qualificação para as empresas da região;
- A AEPF assume-se neste ato como promotora de um projeto de Formação Ação para a Qualificação das empresas da região, a apresentar numa candidatura ao Sistema de Incentivos à Qualificação das PME na modalidade de Projeto Conjunto de Formação – Ação, no âmbito do Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização (Compete 2020).
- O presente acordo de pré-adesão visa regular a participação nos Projectos Conjuntos de Qualificação das PME, ao abrigo do Aviso n.º 36/SI/2015, elaborado nos termos do n.º 6 do art.º 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI), aprovado pelo decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro.

A empresa signatária que pretende desenvolver a sua qualificação, através da participação em ações conjuntas com outras empresas, inseridas em atividades económicas que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis:

Designação da Empresa: _____

NIPC _____ Código Postal _____ Localidade: _____

Concelho: _____ Freguesia: _____

Telefone: _____ Email: _____

Webpage: _____

Setor de atividade: _____ CAE: _____ Nº de Trabalhadores: _____

Volume de negócios total (2014): _____ Volume de negócios total estimado (2018): _____

Volume de negócios internacional (2014): _____

Volume de negócios internacional estimado (2018): _____

Marca(s) Próprias Registadas? Sim ___ Não ___ Se sim, qual(uais): _____

Pessoa de contato no âmbito do projeto: _____ Cargo: _____

É celebrado um acordo de pré-adesão para a candidatura ao projeto conjunto denominado _____,
promovido pela AEPF, ao abrigo do Sistema de Incentivos à Qualificação das PME.

- 1.º** O projeto enquadra-se nos termos do n.º 1 do Aviso 36/SI/2015.
- 2.º** O promotor declara que o projeto em causa preenche as condições de elegibilidade constantes do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro, bem como as condições específicas de acesso, previstas no ponto n.º 7 do referido Aviso.
- 3.º** A empresa participante no projeto declara não ser uma entidade sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da comissão, que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do regulamento (EU) n.º 651/2014, de 16 de junho.
- 4.º** A empresa participante no projeto declara que não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido com notificação para devolução de apoios, no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.
- 5.º** A empresa participante no projeto declara que na formação-ação não se incluirão ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação.
- 6.º** A empresa participante no projeto declara ter conhecimento das condições de acesso/ critérios de elegibilidade constantes em página anexa.
- 7.º** A empresa participante no projeto declara ter efetuado o registo da Empresa no Balcão eletrónico do Portugal 2020.
- 8.º** Para efeitos de comprovação a empresa compromete-se a entregar à Entidade Promotora até á data de _____ os documentos solicitados.
- 9.º** A candidatura da empresa a cada uma das áreas temáticas do projeto será realizada nas datas previstas no calendário do projeto.
- 10.º** O projeto será financiado por incentivo em 90% e o remanescente por contribuição privada, comprometendo-se a empresa a efetuar o pagamento dos custos que lhe caibam no âmbito da participação de cada ação a que se candidate e seja aceite, até à data de realização da acção, que se estima em 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros).

_____, _____ de _____ 2016

Pela AEPF:

Pela Empresa:

A pré-adesão não envolve um compromisso definitivo de participação e apenas terá que ser confirmada após a aprovação do projeto pelo COMPETE 2020

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS:

Para além dos critérios específicos de elegibilidade do promotor e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014 e no RECI, são exigíveis no âmbito do presente AAC os seguintes:

- ✓ Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- ✓ Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- ✓ Manter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e segurança social;
- ✓ Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao pré-projecto ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um ROC;
- ✓ Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- ✓ Não ter salários em atraso;
- ✓ Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (PME);

Os critérios de elegibilidade reportam-se à data da candidatura.

DOCUMENTOS A ENTREGAR PELA EMPRESA:

- Acordo de Pré- Adesão
- IES 2014 – Informação Empresarial simplificada;
- Relatório Único 2014;
- Certidão de situação regularizada perante a Segurança Social e Administração Fiscal;
- Certidão Permanente;
- Estatuto de PME – certificação eletrónica através do sítio do IAPMEI.

ÁREAS TEMÁTICAS: (numerar por prioridade de interesse: sendo 1 prioridade máxima e 7 prioridade mínima)

Áreas Temáticas	Inscrição
Abordar e atuar em mercados externos	
Estratégias de marketing e vendas nas PME	
Gestão financeira e de recursos nas PME	
Gestão de PME na fase de arranque e de crescimento	
Gerir negócios em ambiente digital	
Gestão para a competitividade das PME	
Inovação e eficiência de processos produtivos	